



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º102, de 12 de julho de 2018

Reunião de Câmara – 12 de julho de 2018

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje quinta-feira, dia 12 de julho de 2018.

1. Requalificação da Antiga Estação da CP

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente, que adjudicou o concurso da obra de requalificação da antiga Estação da CP, à empresa Binómio Elevado, Técnicas de Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 694.270,86 euros (+ IVA), com um prazo de execução previsto de 450 dias.

A requalificação do edifício da antiga Estação da CP pretende conservar um dos edifícios mais notáveis da cidade mas em estado de degradação acelerado, mantendo as suas características originais, preservando os painéis azulejares que o decoram e dotando-o de condições de conforto para a receção de visitantes e promoção de produtos característicos da região.

Integrado no PEDUCA / Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro, a Câmara Municipal de Aveiro pretende que este seja o espaço de receção e informação da Cidade, do Município e da Região, com promoção e venda de produtos identitários (Ovos Moles, Sal e Vinho da Bairrada) em enquadramento museológico e com a criação de salas polivalentes de acolhimento e ações de formação, reuniões ou receções protocolares.

2. Reformulação do Nó da Avenida da Universidade (ISCA-UA)

O Executivo Municipal deliberou aprovar o projeto de execução e a abertura de procedimento por concurso público, pelo valor base de 254 mil euros (+IVA) e com um prazo de execução previsto de 180 dias.

Esta é obra de qualificação da rede viária de enorme importância, dada necessidade de melhoria das condições de segurança para o peão, ciclista e automobilista, no cruzamento semaforizado existente na Avenida da Universidade com a Rua Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, junto ao ISCA-UA.

Após um rigoroso e profícuo trabalho entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Universidade de Aveiro (UA), foi possível compatibilizar o projeto desta nova Rotunda com a sua função de nova entrada e saída do Campus da UA, acordando a CMA e a UA outras intervenções agregadas a esta que serão anunciadas oportunamente.

Esta nova Rotunda também se enquadra na reformulação viária desta zona, visando a melhoria da sustentabilidade rodoviária para os edifícios da ampliação do Hospital Infante D. Pedro, a construir nos terrenos ocupados pelos antigos Armazéns da Câmara e pelo Estádio Mário Duarte.

A presente intervenção integra o PEDUCA, cujo principal objetivo é o de executar um conjunto de operações que, entre outros objetivos pretendem melhorar o ambiente urbano e garantir a coesão social.

3. Reabilitação da Rua Clube dos Galitos

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente, que autorizou a abertura de procedimento por consulta prévia, para a reabilitação do pavimento da Rua Clube dos Galitos, pelo valor de 72.642,11 euros (+IVA), com um prazo de execução de um mês.

O projeto prevê intervenções ao nível da pavimentação, sinalização vertical e horizontal, numa área de 2.735 m². A reabilitação do pavimento da Rua Clube dos Galitos, junto ao Canal Central da Ria de Aveiro, é uma necessidade devido ao seu estado de degradação atual, numa altura em que a Câmara Municipal de Aveiro tem em execução vasto conjunto de intervenções (em fase de projeto, concurso e obra) ao nível da qualificação da rede viária por todo o Município.

4. Obras de recuperações de Habitações Sociais na Cova do Ouro

O Executivo Municipal ratificou o despacho do Presidente, que aprovou o projeto de execução e autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para as obras de

recuperação de quatro habitações sociais na Cova do Ouro, pelo valor base de 68.646,15 euros (+IVA) e um prazo de execução de 60 dias.

A política social de habitação da CMA que tem como um dos principais objetivos a promoção do acesso à habitação pelas famílias mais carenciadas, tendo vindo a desenvolver um trabalho técnico de caracterização e levantamento das necessidades de intervenção, fazendo o necessário planeamento do investimento com sustentabilidade financeira, que tem vindo a ser executado.

Com prioridade absoluta à qualidade de vida das famílias aí residentes, verifica-se a necessidade de intervir profundamente em quatro habitações municipais, no bairro da Cova do Ouro. As habitações apresentam graves problemas no seu interior, consequência da falta de manutenção.

5. Execução do Parque Canino na Forca Vouga

A política municipal dedicada aos “Animais de Companhia”, cuja apresentação pública aconteceu no início do presente mês de julho, para além da informação e sensibilização para o bem-estar dos animais de companhia, prevê o investimento na criação de algumas infraestruturas.

A Câmara Municipal de Aveiro numa atitude proativa e num trabalho de análise às necessidades do Município nesta área, concluiu que existe a premência de um espaço público destinado ao lazer, convívio, treino e diversão de cães, tendo a criação deste espaço integrado a Campanha “Animais de Companhia”.

Com efeito, o Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do despacho do Presidente, que autorizou a abertura de procedimento por Concurso Público, para a execução do Parque Canino na Forca Vouga, pelo valor base de 33.341,09 euros (+IVA) e um prazo de execução previsto de 90 dias.

O Parque Canino fica do lado nascente do Centro de Congressos, junto à Linha do Norte, em frente ao Pavilhão do Galitos, uma zona de fácil acesso, tendo o projeto sido desenvolvido pelos Técnicos dos Serviços Municipais.

Além da vedação, caixa sanitária, zona de estar para as pessoas que acompanham os animais e iluminação pública, o Parque Canino terá elementos recreativos com escadas, barreiras de salto, prancha e túnel.

6. Relatório de Monitorização do PAM do Município de Aveiro 4.º trimestre |

Abertura do Processo de Revisão do PAM | Informação sobre a gestão do FAM

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento da informação respeitante à execução do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) de Aveiro do 4º trimestre de 2017, assim como das conclusões da Direção do Fundo de Apoio Municipal (FAM), as quais expressam o cumprimento das obrigações e metas estabelecidas de forma positiva, tendo a Direção do FAM aprovado a libertação da 5.ª tranche do empréstimo, o que tem permitido o continuado pagamento da dívida aos credores.

Revisão do PAM / abertura formal do processo

Neste âmbito e tendo em conta o trabalho de recuperação financeira que a CMA tem vindo a desenvolver desde 2014, reforçada com a execução plena do PAM desde janeiro de 2017, tem resultado na evolução positiva da situação financeira da CMA, traduzidos nos resultados apresentados na Prestação de Contas de 2017 e nos resultados dos relatórios de monitorização do PAM, nomeadamente os registados neste 4.º trimestre de 2017.

Acresce a essa boa realidade, a evolução positiva da situação económica do Município de Aveiro e de Portugal, com uma perspetiva de continuidade no futuro próximo, e a constatação pela gestão da CMA e do PAM, da necessidade de proceder a ajustamentos no PAM nalgumas rubricas da receita e da despesa.

É neste quadro sumário que entendemos ser este o tempo adequado à formalização da Revisão do PAM.

A redução da taxa do IMI de 0,45 para 0,4 na cobrança de 2019, é um dos objetivos desta Revisão do PAM, que se torna possível pelos bons resultados financeiros que temos vindo a conseguir na gestão da CMA, e que carece da autorização da Direção do FAM.

O Executivo Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelo Presidente da Câmara para a Direção do FAM, visando a abertura formal do processo de Revisão do PAM da CMA.

Informação do FAM à ANMP com resultados positivos para os Municípios

O Executivo Camarário deliberou também tomar conhecimento do ponto de situação da gestão do FAM, do sumário da Prestação de Contas 2017 do FAM, do mapa de valorização das unidades de participação do capital do FAM e da proposta de criação de um Fundo de Desenvolvimento e Investimento no âmbito do FAM, apresentados pela Direção do Fundo ao Conselho Diretivo da ANMP, no passado dia 26 de junho.

7. Apoio a Associações por Cedência de Transporte no Ano de 2018

A cooperação e o apoio às Associações são para a CMA uma área de grande importância no desenvolvimento do Município e na dinamização da Comunidade, por força do relevante interesse público de que se reveste boa parte da atividade das Associações.

Com a realização de um intenso trabalho de cooperação, nas mais diversas áreas, o apoio logístico, a isenção de taxas, a cedência de edifícios, equipamentos, transportes e materiais, entre outros, são das mais relevantes.

Assim, o Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do apoio da CMA relativo às cedências de transporte realizadas durante o primeiro semestre de 2018 e das respetivas isenções de taxas, num valor total de 67.813,61 euros.

Neste período a CMA autorizou 181 pedidos de transporte, realizando 33.848 quilómetros por todo o país, ajudando assim as causas Desportivas, Culturais, Recreativas, Educativas, entre outras, tão importantes para a valorização permanente do Município de Aveiro.

Recordamos que a cooperação estruturada e complementada com apoios financeiros que realizamos com as Associações, apenas se tornou possível em termos financeiros e legais, por força da conquista de capacidade financeira pela boa gestão da CMA no último mandato autárquico (2013/2017), com continuidade no atual (2017/2021), e pelo cumprimento da Lei dos Compromissos pela CMA desde o final de abril de 2017.

8. Protocolo de cooperação para afetação de técnico de apoio à atividade da CPCJ de Aveiro

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Cooperação com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, que permite a afetação de mais um Técnico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro (CPCJ Aveiro), por forma a suprir a falta de meios humanos garantindo a adequada resposta protetiva das Crianças e Jovens em Perigo, do nosso Município.

No entendimento da Câmara Municipal de Aveiro, o sistema de promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem implica o carácter imperioso de uma política integrada de promoção e defesa dos direitos da criança e protegendo-a, sempre e em todos os contextos, de todas as violações dos seus direitos humanos, nomeadamente as que integram forma de violência.

A monitorização e análise estatística periódica e sistemática ao funcionamento da CPCJ Aveiro e as indicações resultantes do seu acompanhamento pela Comissão Nacional revelaram a manifesta falta de meios humanos para dar resposta às necessidades.

Perante esta situação, a CMA, de acordo também com as suas competências de apoio a atividade de natureza social, incluindo a prestação de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da Administração Central, disponibilizou-se para aumentar o nível da sua cooperação com a CPCJ com este protocolo, que agora tem os seus passos legais finais para execução do devido apoio.

9. Protocolo com a Polis Litoral Ria de Aveiro para a gestão, operação, limpeza e manutenção da obra da Via Ecológica Ciclável – Troço de Aveiro

No âmbito do Programa Polis Litoral Ria de Aveiro – Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro foi incumbida da gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção, nomeadamente através da concretização da Via Ecológica Ciclável (VEC) no troço Estarreja-Albergaria-Aveiro e no troço Vagos-Mira, processo acordado com os respetivos Municípios que pagam a cem por cento o investimento em causa.

Dadas as características das zonas intervencionadas, e o manifesto interesse e necessidade da sua entrada em funcionamento, as obras respeitantes à referida empreitada no troço de Aveiro, já se encontram concluídas e em utilização, não tendo a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro capacidade ou autonomia para assegurar aquela Gestão, Operação, Limpeza e Manutenção.

A Câmara Municipal de Aveiro assume toda a responsabilidade pela gestão da referida Via, nas vertentes já enunciadas.

Face ao exposto, o Executivo Municipal deliberou ratificar o Protocolo celebrado entre a CMA e a Polis Litoral Ria de Aveiro, respeitante à entrega ao Município da gestão do troço de cerca de 7,5 quilómetros, inaugurado e aberto oficialmente no passado dia 1 de julho, e que proporciona a fruição paisagística da Ria, entre a Cidade de Aveiro e Vilarinho.

A CMA reitera a aposta na valorização ambiental e na aproximação da comunidade à Ria de Aveiro, assim como a aposta na valorização dos aglomerados urbanos de Mataduchos, Póvoa do Paço e Vilarinho, nos quais faremos investimentos de qualificação viária e urbana, e dos caminhos de acesso à VEC.

10. Contrato de aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana

Na Reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2017, a Câmara Municipal determinou denunciar o Contrato de Prestação de Serviços de Recolha, Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final, Colocação, Manutenção, Substituição, Lavagem e Desinfecção de Papeleiras, Pilhões e Contentores Normalizados, limpeza, Varredura e Lavagem de Arruamentos e Outros Espaços Públicos e Mercados Municipais, limpeza e Desinfecção de Sarjetas no Município de Aveiro, celebrado com a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. em 15/09/1995.

Consequentemente, a SUMA, por não se conformar com a decisão da CMA de cessação do vínculo contratual, interpôs ação judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.

O Tribunal declarou, em sentença proferida a 30/05/2018, inválida a declaração de denúncia efetivada pela CMA e anulou a deliberação de abertura do concurso, respetivo anúncio de abertura e de adjudicação, sendo que a CMA não se conformou com essa decisão e interpôs recurso com efeito suspensivo a 21/06/2018. Ao mesmo tempo, a referida sentença ordenou igualmente o levantamento do efeito suspensivo, permitindo nessa medida, juntamente com o efeito suspensivo do recurso apresentado pela CMA, prosseguir com o procedimento de celebração de contrato com a Veólia, Portugal, S.A., aprovado em Reunião de Câmara do dia 11/01/2018.

Desta forma, o Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente, que determina a celebração do contrato com a Veólia, Portugal, S.A. com produção de efeitos após o visto do Tribunal de Contas (onde se encontra o processo), atento o efeito suspensivo do recurso interposto pela CMA e considerando o levantamento do efeito suspensivo ordenado pelo Tribunal, retomando-se dessa forma, o prosseguimento do procedimento concursal.

O contrato agora firmado pela CMA com a Veólia Portugal, S.A., cifra-se no valor total de 11.167.193,56 euros (+IVA) para o período dos 8 anos da sua vigência, constituindo uma poupança anual ao orçamento da CMA face ao último contrato com a SUMA de cerca de 1.180.000€. O contrato último da CMA com a SUMA é cerca de 80% mais caro que o novo contrato com a Veolia. A ativação do novo contrato com a Veolia, vai permitir a redução da tarifa de resíduos paga pelos Cidadãos.

11. Aumento das Tarifas da ERSUC para 2019

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento, dos esforços e do protesto da Câmara Municipal de Aveiro contra o acentuado aumento das tarifas da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro S.A., que se perspectiva para 2019, gravemente penalizadoras para os

Cidadãos do Município e para o orçamento da CMA, através dos ofícios enviados à mesma ERSUC, à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e ao Ministro do Ambiente.

No final do mês de maio 2018 a empresa ERSUC S.A. (que pertence ao Grupo EGF / SUMA / Mota Engil), informou a CMA e os Municípios que utilizam as suas Unidades de Tratamento Mecânico Biológico, da previsão de tarifa para tratamento de resíduos urbanos indiferenciados, para o período regulatório de 2019-2021. A tarifa de 45 euros/tonelada em 2019, 50 euros/tonelada em 2020, 44 euros/tonelada em 2021 (segundo a previsão da ERSUC S.A.), corresponde a um aumento de 62 por cento em 2019, para a mesma quantidade de resíduos produzidos em 2017. Atualmente a tarifa situa-se nos 27,84 euros/tonelada.

Em termos globais, significa que a ERSUC irá cobrar à CMA cerca de 2.041.798€ em vez dos atuais 1.260.360€. Trata-se de um aumento de despesa abrupto e de grande dimensão, que provocará um agravamento da despesa com o tratamento de resíduos que será bastante penalizador para a CMA e aumentará o fosso entre os proveitos e os custos de exploração desta área, com impacto negativo no PAM que a CMA está a executar, e ainda na possibilidade e/ou no valor da redução da tarifa de resíduos a pagar pelos Cidadãos.

Apesar da energia despendida pela CMA, para diminuir os custos atuais com o transporte e recolha de resíduos urbanos, através do lançamento de um concurso público para a prestação desses serviços, com vista a obter melhores preços do mercado, que se repercutirão na diminuição da tarifa aos Municípios, a concretizar-se esta proposta da ERSUC, os esforços poderão ser inconsequentes em cerca de 70%, colocando em risco em 2019 a diminuição dos custos de gestão de resíduos da CMA e a diminuição da tarifa de resíduos urbanos aos Cidadãos, que fixámos como importantes objetivos.

Dos aspetos mencionados pela ERSUC S.A. a justificar a proposta de aumento da tarifa, destaca-se a “construção de novas células de confinamento técnico” em Aveiro, o que significa a construção de mais aterros sanitários no Município de Aveiro, o que não estamos disponíveis para aceitar fora da área definida para a Unidade de Tratamento Mecânico Biológico (UTMB) existente, e exigindo-se o aumento da qualidade da gestão da UTMB para acabarem as queixas recorrentes e justificadas da População residente nas suas proximidades.

12. Licenciamento do Centro Integrado de Tratamento de Resíduos de Aveiro – CITRAVE S.A.

O Executivo Municipal deliberou declarar a caducidade do procedimento de licenciamento do Centro Integrado de Tratamento de Resíduos de Aveiro – CITRAVE S.A., para tratamento de resíduos industriais banais, a localizar nas proximidades da Granja de Baixo, junto à Unidade de Tratamento Mecânico Biológico de Aveiro.

O projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento para a construção de um aterro de resíduos industriais não perigosos, feito pela CITRAVE (empresa do Grupo SUMA / Mota Engil) foi aprovado pela Câmara Municipal a 14/06/2010, não tendo tido os necessários desenvolvimentos, o que permite que seja declarada a caducidade do referido licenciamento.

No processo de Revisão do PDM em curso, esta matéria foi já deviatamente abordada, sendo a opção tomada a de não criar condições, em sede de PDM, para a instalação desta Unidade de tratamento de resíduos industriais não perigosos, nem para o alargamento da área da UTMB existente.

13. Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade

O Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de novo procedimento de concurso público internacional, por lotes, para a Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade, sem preço base, por não ser possível ao Município determinar o volume de negócios do(s) concessionário(s) gerado ao longo do prazo de vigência do contrato de 15 anos..

A CMA tinha já autorizado a abertura de concurso público internacional a 15 de fevereiro 2018, mas decidiu não adjudicar pelo facto de não ter sido apresentada qualquer proposta, sendo por isso necessário a abertura de novo procedimento.

A situação da exploração de publicidade comercial por empresas no Município de Aveiro encontrava-se por regularizar, sendo o processo gerido desde 2010 com sucessivos despachos (e não através da realização de um procedimento concursal). Através de um rigoroso e complexo trabalho de atualização do levantamento e caracterização de todo o mobiliário urbano existente no Município de Aveiro e de várias consultas ao mercado, o Executivo Municipal deliberou a abertura de um novo concurso público internacional, com os seguintes Lotes:

- Lote 1: Abrigos, Mupis e Mupis Digitais, com remuneração mínima anual de 130 mil euros (+IVA);
- Lote 2 – Minis e Outdoors, com remuneração mínima anual de 150 mil euros (+IVA).

Após a concessão dos serviços públicos de transportes rodoviário de passageiros, urge criar melhores condições de segurança e abrigos para os locais de paragem das linhas da rede, assim como a sua valorização e requalificação urbana.

No total vão ser instalados 227 novos abrigos de passageiros, 185 Mupis (isolados e acoplados a abrigos de passageiros), 7 Mupis digitais interativos, 30 Outdoors e 25 Minis, por todo o Município de Aveiro.

O valor do contrato a celebrar contém, além do pagamento da contrapartida financeira anual à Câmara Municipal, o investimento pelo concessionário na aquisição e instalação do mobiliário urbano, com a contrapartida da exploração da publicidade comercial nesse mobiliário urbano, em regime de exclusividade.

O processo segue para apreciação pela Assembleia Municipal.

14. Hasta Pública para ocupação do espaço público na 40ª edição da Supertaça Cândido de Oliveira

No âmbito da 40ª edição da Supertaça Cândido de Oliveira, que se realiza no próximo dia 4 de agosto, no Município de Aveiro, pretende-se promover a criação de uma área para instalação e prestação de serviços de restauração ou de bebidas, na envolvente ao Estádio Municipal de Aveiro.

Para que tal seja possível, o Executivo Municipal deliberou autorizar o procedimento por hasta pública, por licitação verba, para “Atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária e prestação de serviços de restauração ou de bebidas não sedentário, em 24 espaços de venda, na 40ª Edição da Supertaça Cândido de Oliveira”.

A Hasta Pública está agendada para o próximo dia 25 de julho, pelas 15h00, no Pequeno Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro.

Podem concorrer todos os interessados, pessoas individuais ou coletivas, desde que apresentem previamente os documentos necessários no Gabinete de Atendimento Integrado (GAI), no Centro de Congressos de Aveiro ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-aveiro.pt, até às 16h30 do dia 20 de julho.

15. Abertura de Procedimentos Concursais para Cargos Dirigentes

Na sequência da aprovação das Estruturas Nuclear e Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro, vamos agora proceder ao recrutamento e seleção

através da abertura de concurso público visando a designação, em regime de comissão de serviço, dos candidatos que reunirem as melhores condições para o exercício dos cargos. Assim, o Executivo Municipal deliberou a abertura de procedimentos concursais para todos os cargos dirigentes de Chefe de Divisão.

O dossier segue para apreciação pela Assembleia Municipal de Aveiro.

16. Prestação de Serviços de Auditor Externo – Revisão Legal de Contas do Município de Aveiro

Com o objetivo de salvaguardar o cumprimento da exigência legal da Revisão Legal das Contas do Município, o Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do despacho do Presidente que procedeu à adjudicação da prestação de serviços ao único concorrente do procedimento, por Ajuste Direto, a Sociedade de Revisores “João Cipriano & Associados, SROC, Lda.”, para a “Prestação de Serviços de Auditor Externo – Revisão Legal de Contas do Município de Aveiro”, pelo preço contratual global de 26.160 euros (+ IVA) e um período de 36 meses, com efeitos reportados a 8 de fevereiro de 2018, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos presentes no procedimento.

O dossier segue para apreciação e votação da Assembleia Municipal, para efeitos de nomeação do Auditor Externo.

17. Deliberação do Conselho Diretivo da ANMP

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento da decisão do Conselho Diretivo da ANMP, reunido a 3 de julho, relativamente às Proposta de Lei Quadro e de Lei das Finanças Locais, que marca o acordo entre o Governo e a ANMP, envolvendo um acordo no âmbito Parlamentar com o PS e o PSD.

O acordo entre o Governo e ANMP vai permitir aos Municípios recuperarem uma parte da capacidade financeira perdida nos últimos anos em cerca de 200 milhões de euros nas transferências do Orçamento do Estado, e ter 75 milhões de nova receita, no âmbito do IVA.

Os trabalhos do Pacote da Descentralização vão prosseguir, entre o Governo, a ANMP e a Assembleia da República, finalizando a Lei-Quadro, a alteração da Lei das Finanças Locais e o conjunto dos Decretos Lei Setoriais, com o objetivo do pacote legislativo estar em vigor até ao final de 2018 para iniciar a sua execução em 2019.

18. XIV Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro - 2019

O Executivo Municipal deliberou aprovar o regulamento de concurso da 14.^a edição da Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro, que decorrerá no terceiro trimestre de 2019, entre 2 e 30 de novembro.

Num primeiro momento irão decorrer as pré-inscrições, podendo os artistas manifestar o interesse em apresentar obras a concurso, entre os dias 1 de janeiro e 14 de fevereiro de 2019, no Museu da Cidade de Aveiro, sita Rua João Mendonça, n.º9-11, 3800-200 Aveiro, ou através de We Transfer, para o e-mail bienalceramica@cm-aveiro.pt.

Poderão participar na Bienal os artistas, nacionais e estrangeiros, com o máximo de duas obras, com data de produção não superior a três anos, que serão selecionadas pelos membros do júri. As obras poderão ser trabalhos individuais ou coletivos.

O certame vai atribuir três prémios: 6000 euros para o primeiro, 4000 euros para o segundo e 2500 euros para o terceiro prémio. Para além destes prémios, o júri poderá atribuir Menções Honrosas. As obras premiadas, excluindo as Menções Honrosas, ficam a pertencer à Câmara Municipal de Aveiro.

A Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro constitui uma referência internacional no setor, afirmando-se, desde 1989, como montra de inovação e desenvolvimento técnico, sendo que a edição de 2019 visa contribuir para a produção de cerâmica artística contemporânea, através do estímulo à experimentação e à criatividade, constituindo-se como um polo dinamizador de novas tendências da cerâmica contribuindo para uma formação didática e para o desenvolvimento de carácter cultural.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Simão Santana
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro